

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI № <u>81</u>/2019

Dispõe sobre nomenclatura da Quadra Poliesportiva em homenagem ao cidadão "Ubirajara Pimentel Fraga".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva Ubirajara Pimentel Fraga" a "Quadra Poliesportiva", atualmente inominada, localizada atrás da igreja católica, com acesso pela rua Nossa Senhora da Penha, em frente ao CMEI Arlinda Médici Pedrini, próximo EMEF Éneas Ferreira, no centro de Timbuí – Fundão/ES, com coordenadas geográficas -20.0044817, -40.411062.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de dezembro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## **Ó**BITO

CPF	UBIRAJA	RA PIMENT	EL FRAGA			
282.838.647-34	7.1	7.7			THE WORLD	
	0245470155	MATRÍCULA 2019 4 00159 2	219 0051231	74		
SEXO COR		ESTADO CIVIL E DAI		-,	1 200 1 203	
Masculino Branca	1.54	Divorciado, Com	79 anos de idade	1	10-00-2	
NATURALIDADE		OCCUN COLIDENTIFICAÇÃO ELEITOR				
Timbuí-ES		RG: 601.508/Secretaria de Segurança Pública-ES				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	processor processor de consumer			. 7		1//
Clodoaldo Otto fraga e Maria J	osé Pimémel Fraga. R	esidente na Rua Jão l	Miguel, s/n°, Timbu	í, Fundão-ES	1 2 2	1
DATA E HORA DO FALECIMENTO			<u> </u>	DIA M	IÊS AN	О
Aos dezoito (18) dias do mês d 03:19 hora(s)	e setembre (09) de ar	o do dois mil e dezen	ove (2019), às	18	09 (   2	019
LOCAL DO FALECIMENTO				1 1 3 10		
Hospital Dório Silva, Laranjeir	as, Carapina, Serra-E	3	175.	111		
CAUSA DA NORTE			1 /			
choque hipovolêmico, ha norra sistêmica	gia digettiva alta, vari	zes elofágicas tótas, c	cirrose hepática, dia	betes mellitus, hi	pertensão arteri	al
SEPULTAMENTO/CRFMAÇÃO (muni	cípio e cemitério, le conhect	do)	DECLARANTI		11 ~	
Cemitério Timbuí, Fundão-ES,	INCHES AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE		Leandro Le	onardo Borges F	raga //	X
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO	DO MÉDICO QUE ATEST	rou o óbrio	A 1 1 /A - 1			À
RODRIGO NEVES FERREIR					F-1	16.6
AVERBACÕES/ANOTAÇÕES A ACRI	ESCER			1.	7	
Dados do Registro: Livro C-14 bens à inventariar, deixando h Fraga, Leonardo Leandro Brog	59, Folka: 219, Ter.no erdéiros, deixando 4 f	: 0051/231, Lavretura ilhos: Leandro Leofia	: 18/09/2019. O fallardo Borges Fraga,	ecido deixou test Vanessa Borges	amento, não de Fraga, Lorena I	ixan Borg
ANOTAÇÕES DE CADASTRO			X 12 1	- (		Sto.
Não consta nenhuma anotação	de cadastro.				× 100 100 100	
	O DE CARAPINA vio des Santos Nete			certidão é verda , 18 de setembro		
Poder Judiciário do Esta Selo Digital de P 0245 47, 12 h Grand Emolumentos: 6% o 0 Consarg Consulta autento idade	do do Espírito Santo Fiscalização edo 1819 os: R\$ 0.00 Votal RX 0.0	(a) \$ (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c	FERNA	NDA PAZINI RI escrevente	BEIRO	

ARPENBRASILM AA 015337766

PO RES. LARANJEIRAS SERRA-ES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N: 051/2019

Fundão, 09 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Temos a grata satisfação de encaminhar a V Exa, EM REGIME DE URGÊNCIA, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre nomenclatura da quadra poliesportiva em homenagem ao cidadão "Ubirajara Pimentel Fraga".

O Senhor Ubirajara Pimentel Fraga, natural de Timbuí, filho de Clodoaldo Otto Fraga e Maria José Pimentel Fraga, pai de quatro filhos sendo eles Leandro Leonardo Borges, Fraga, Vanessa Borges Fraga, Lorena Borges Fraga, Leonado Leandro Borges Fraga, residente a Rua: João Miguel s/n, Timbuí, Fundão-Es.

Tal homenagem é importante para externar o sentimento de gratidão e saudade que tomou toda a comunidade. Foi de fato uma pessoa exemplar, que definitivamente faz jus a tal homenagem por parte do poder do poder público Municipal, as sementes da cidadania que plantou, certamente florescerão e gerarão frutos.

Por derradeiro, considerando o supra exposto, esperamos seja acolhida e aprovada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, esta matéria que submeto a esta colenda Casa de Leis pela sua relevante motivação.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão

A S. Ex<sup>a</sup>
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES